



## **ATA**

# **DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)**

*dia 13 de setembro de 2013*

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor(a) em Direito («Regulamento»):

- Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão seriou os candidatos da 2.ª fase em conformidade com os critérios definidos no Edital de 09.04.2013, no respeito pelo disposto nos arts. 4.º e 5.º do Regulamento.

Nesses termos, foram verificados os seguintes requisitos:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.
- c) Detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a preparação para o doutoramento, precedendo apreciação curricular.
- d) Titulares de uma licenciatura obtida no quadro anterior ao Processo de Bolonha, que seja considerada como atestando capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

A seriação atendeu aos seguintes critérios:

- a) Qualidade da obra científica;
- b) Classificação mais elevada no mestrado;
- c) Classificação mais elevada na licenciatura.

A seriação privilegiou os titulares do grau de mestre em direito. Os candidatos não titulares do grau de mestre foram seriados com base numa apreciação curricular global, tendo obtido o lugar mais elevado na lista, de entre tais candidatos, aquele cujo curriculum melhor atesta, no entender desta Comissão, capacidade para a admissão à preparação de doutoramento, e assim sucessivamente, por ordem decrescente.

Os candidatos não admitidos foram aqueles que, ou não apresentaram toda a documentação necessária – vários foram os

que não enviaram carta de motivação – ou, não sendo titulares do grau de mestre, no entender desta Comissão não apresentaram curricula reveladores de capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

Em vista do exposto, é esta a lista e a ordem dos candidatos **admitidos** nesta 2.<sup>a</sup> Fase:

1. Paula Sofia Argáinha Fonseca Henriques
2. Ricardo Manuel Nogueira Bernardes

Os seguintes candidatos **não admitidos** são indicados por ordem alfabética:

Eliseu Gonçalves Francisco

Graziella Silveira Coutinho

João Soares Silva Dono

Marta Hungria Garcia

Estas deliberações estão sujeitas à audiência prévia dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento. Os candidatos poderão pronunciar-se sobre as deliberações até 20 de setembro, em conformidade com o Edital de 09.04.2013.

*Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 13 de setembro de  
2013*